



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 45, de 20 de abril de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados Denise Carvalho Machado, matrícula nº 1096, como Fiscal Titular e Wagner Sergio de Oliveira, matrícula nº 990, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2016, celebrado com a empresa **FLEX SERVICES E**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**TECNOLOGY LTDA, CNPJ nº 11.472.645/0001-43**, para Contratação de serviços de manutenção preventiva, mensal, preventiva e corretiva para 1 (um) elevador da Subseção de Santos, compreendendo o fornecimento de peças e insumos novos com garantia de fábrica.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 04/2016	Nº 4850/2015	02/05/2020 a 01/05/2021
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	58/2016	02/05/2016 a 01/05/2017	Início de vigência do Contrato nº 32/2016
2	91/2017	31/05/2017 a 01/05/2018	Início de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato
3	62/2018	11/05/2018 a 03/06/2018	Início de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato
4	118/2018	04/06/2018 a 01/05/2019	Alteração de empregado designado
5	86/2019	01/07/2019 a 01/05/2020	Início de vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato
6	89/2020	02/05/2020 a 01/05/2021	Início de vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 89, de 29 de abril de 2020**.

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP